

---

**Documentação - recurso administrativo - TP Nº019/2022 - LAX CONSTRUÇÕES**

2 mensagens

---

**Comissão Permanente de Licitação de Obras** <cplobras.sml@gmail.com>  
Para: "atespengineharia.sml@gmail.com" <atespengineharia.sml@gmail.com>

22 de dezembro de 2022 às 14:19

Prezado boa tarde!

Segue documentação para análise.

Att

**FELIPE DA SILVA CARVALHO KIELING**  
Membro CPL-OBRAS/SML

---

 **DOC LAX CONSTRUÇÕES.pdf**  
6824K

---

**ATESP ENGENHARIA** <atespengineharia.sml@gmail.com>  
Para: Comissão Permanente de Licitação de Obras <cplobras.sml@gmail.com>

28 de dezembro de 2022 às 10:22

Sr. Presidente!

Certifico que foi realizado diligência junto ao Eng. responsável técnico pela elaboração do Orçamento, conforme Declaração em anexo, onde o mesmo declarou que o documento onde é indicado a porcentagem da parcela de maior relevância de 30% foi produzido no período que antecedeu a formulação do Edital, e que com sua autorização, foi adotado a porcentagem de quantitativo mínimo de 50% (cinquenta por cento) posteriormente, por julgar ser mais relevante na seleção de empresas aptas a executar o Objeto. Dito isso, conclui-se não existem incongruências de informações e/ou equívocos quanto a inabilitação da empresa Licitante, uma vez que a mesma não atende a comprovação mínima de aptidão através de atestado de capacidade técnica.

Vale ressaltar que a comprovação de aptidão da empresa para o desempenho de atividade pertinente e compatível com o Objeto da obra, com quantitativo mínimo de 50% (cinquenta por cento) da parcela de maior relevância, é explicitamente identificado no Item 10.5.3 do Edital, e Anexo II - Projeto Básico no Item 6.3., não havendo, inclusive, qualquer dúvida, questionamento e/ou falha de interpretação entre as demais empresas Licitantes.

Por fim, encaminho os autos à CPL Obras, considerando as peças técnicas disponibilizadas para análise, para o prosseguimento do pleito e demais ritos processuais.


Att,

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

**LUCAS DE MEDEIROS JURASZEK**  
Assessor Técnico de Engenharia  
ASTEP/SML  
Mat. 1003405

---

 **Adobe Scan 27 de dez. de 2022 (5).pdf**  
164K